



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento nº 017/2016

Ipaporanga - CE, 14 de Junho de 2016.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

Francisco Júnior Evaristo Lima, vereador por este município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente, o qual encaminha ao Executivo Municipal sugestões no que diz respeito a Propositura de um Projeto de Lei instituindo a implantação de uma Academia de Karatê no nosso município de acordo com o Programa sugerido em justificativa abaixo mencionada.

A Justificativa da proposição aprovada pelo Plenário sugere ao Executivo, medidas necessárias, devido os inúmeros problemas sociais, de violência, drogas, familiares etc. O município assume uma postura de buscar soluções e suprimento para as necessidades do cidadão, junto a organizações privadas, ONG's, entre outras. A sociedade coletiva de forma a se mobilizar para inteirar, contribuir de forma colaborativa na formação do novo cidadão. Desta maneira unindo forças, sociedade e Poder Público juntos diminuindo os limites do município.

O pedido acima exposto representa o desejo e a necessidade de todos os moradores desde município. Assim, diante da justificativa do referido pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 14 de Junho de 2016.

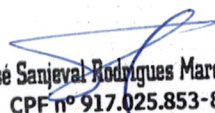

Francisco Júnior Evaristo Lima
Vereador do PDT – Ipaporanga -CE
“Deus seja louvado”
jrevaristo@gmail.com

Exmo. Sr.
Antônio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N e s t a

REQUERIMENTO APROVADO POR

SEIS VOTOS A ZERO


Francisco Rogério Apolônio de Paula
CPF nº 448.270.753-87
Presidente


José Sanjeval Rodrigues Marques
CPF nº 917.025.853-87
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Proponho que devido os inúmeros problemas sociais, de violência, drogas, familiares etc. O município assume uma postura de buscar soluções e suprimento para as necessidades do cidadão, junto a organizações privadas, ONG's, entre outras. A sociedade coletiva de forma a se mobilizar para inteirar, contribuir de forma colaborativa na formação do novo cidadão. Desta maneira unindo forças, sociedade e poder público juntos diminuindo os limites do município.

Canalizando a energia de nossas crianças e adolescentes de forma positiva, eliminando a ociosidade e formando verdadeiramente uma geração de valores positivos.

A implantação de projetos desportivos na educação fundamental do 2º ano ao 9º ano contribuirá na formação da conduta, ética e no desenvolvimento de aprendizagem, levando o aluno a buscar por uma sociabilidade saudável, competitiva, honestidade e disciplina através de atividades desenvolvidas. Assim, devemos trabalhar com estes objetivos, tendo o desporto como o grande vetor da educação, sempre com o foco na formação do indivíduo como construção de uma geração saudável. "Respeito, disciplina, harmonia social, bem comum indissolúvel dentro das modalidades desportivas". Educar, preparar é dar continuidade humanista as novas gerações.

É importante salientar que esses sujeitos de direito e obrigações são encapados pelo princípio da "proteção integral", presente no texto constitucional, bem como no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Lei 8.069/90 artigo 227 inciso 3º e 4º de 13 de julho de 1990.

Consideração sobre o desporto

Quanto um jogo segue formas corretas de se jogar e regras oficiais, é chamado de desporto. A prática dos desportos ajuda a desenvolver não só os músculos, como também a capacidade de raciocínio. Além do melhor desenvolvimento muscular, orgânico e mental, os desportos estabelecem normas comportamentais e criam situações que reforçam os valores e o caráter, trazendo uma melhor formação ao praticante.

Desporto é educação. Dessa maneira ele deverá ser sempre um veículo da formação integral de uma pessoa. O desporto é alimentado pelo espírito de competição. Seu objetivo é a vitória justa e honesta. Em suas disputas, cria



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

situações durante as quais os indivíduos são estimulados a se superarem para conseguir o sucesso desejado.

O desporto assume aspecto formativo quando, durante sua prática, exige iniciativas imediatas dos componentes da equipe, que deverão ter personalidade firme e tomar decisões seguras.

O desporto deve ser praticado com a lealdade, fair play e respeito às normas sociais de conduta. Ele exige Espírito de Colaboração entre membros da equipe e muito respeito com os adversários.

O desporto assume aspecto recreativo quando praticado como lazer. Isso é, quando o praticante faz uso dele sem a preocupação com a vitória, procurando desfrutar, acima de tudo, do prazer que proporciona atraente, estimulante e agradável, servindo de recreação tanto ao praticante quanto ao espectador.

Objetivos Gerais

- Fomentar e promover o desenvolvimento da prática desportiva como meio de formação cidadã;
- Criar espaço de lazer no qual as crianças e adolescentes possam desenvolver as capacidades de:
 - Integrar e experimentar o mundo de uma compreensão sobre as pessoas e diversas situações, contribuindo de forma pessoal e independente com suas emoções e conhecimentos sociais;
 - Compreender a cidadania como participação social política, exercitando seus direitos e deveres políticos, sociais e civis.

Objetivos específicos

- Desenvolver atividades desportivas, lúdicas e recreativas, como parte integrante da educação;
- Aceitar resultados despertando o prazer e o empenho na sua participação;
- Desenvolver atividade de autoconfiança nas tomadas de decisões em relação a situações enfrentadas;
- Reconhecer os obstáculos e desacertos, o aspecto integrante no processo de formação;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Criar vínculo objetivo mútuo entre crianças e adolescentes, oportunizando a comunicação e integração social;
- Descobrir e conhecer seu próprio corpo, sua potencialidade e limite, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a saúde e o bem-estar;
- Inteirar-se das demais manifestações culturais valorizando as diversidades com atitude de interesse, respeito e participação.

Metodologia

Cabe a cada modalidade a ser desenvolvida cumprir os requisitos do projeto e ter sua metodologia de trabalho aprovada por entes envolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. “Ação Social”.

A metodologia deverá ser apresentada pelo professor ou monitor, ou até mesmo um responsável pelo desenvolvimento do projeto aos entes participantes (cada modalidade desportivo-esportiva.)

Atividades propostas a serem desenvolvidas

- Atletismo
- Futsal
- Voleibol
- Futebol
- Karatê e outros dentro da grade olímpica/para olímpica

Obs.: a prática desportiva tem uma função socioeducativa e todos os monitores, professores deverão trabalhar em um ponto específico comum a todos e prevenção dentro da política sobre drogas.

Karatê dentro do projeto desporto/esporte na educação como formação cidadã.

O que é karatê?

Arte marcial japonesa que tem como principal objetivo a formação do indivíduo com princípios filosóficos e formação de caráter. É também uma modalidade esportiva e ao mesmo tempo esporte de autodefesa.

Benefícios da prática do karatê



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Saúde: melhora a circulação sanguínea, previne várias doenças relacionadas ao coração, melhora o condicionamento físico, a explosão muscular, a coordenação motora, a formação postural. **Saúde mental:** promove a disciplina, o autoconhecimento, a capacidade de concentração e o controle emocional.

Saúde espiritual: como toda arte marcial japonesa, karatê está fortemente ligado à religião, promovendo os princípios de respeito ao próximo, determinação nos objetivos, amar a pátria e principalmente a paz, fazendo com que o indivíduo tenha a capacidade de viver em harmonia com a sociedade e consigo mesmo através de caráter forte e digno.

Defesa pessoal: promove a capacidade de autodefesa em várias situações do dia-a-dia. Permite que uma pessoa de menor porte físico possa neutralizar um oponente aparentemente mais forte.

Esporte: o karatê é reconhecido pelo e é umas das modalidades ainda não olímpicas que muitos títulos, como Jogos Pan-americanos, proporcionaram medalhas para o Brasil, tanto no masculino como no feminino adulto e juvenil.

Objetivo junto ao município

- Formação de turmas, crianças e adolescentes.
- Desenvolver a aptidão dos jovens para o esporte competitivo junto a FCKI (Federação Cearense de Karatê Inter estilos) representando o município, estado e país;
- Desenvolver nas crianças e adolescentes a disciplina e autoestima;
- Desenvolver a prática saudável do esporte.

Proposta de horário: turmas com no máximo 25 pessoas por faixa etária de idade. Turnos contrários ao da sala de aula

Local: quadras cobertas ou salas de aula.

Metodologia

10 minutos de aquecimento
40 minutos de Fundamentos da Prática
05 minutos de alongamentos
05 minutos de Filosofia, princípios do Karatê.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- No aquecimento realizam-se atividades lúdicas para o desenvolvimento de atividades motoras, utilizando a capacidade individual do aluno, podendo trabalhar em equipe visando a harmonia do grupo;
- Nos fundamentos de prática se trabalha toda a parte prática do karatê, em grupo ou individual. Kihon, Kata, Kunitê etc.
- Na terceira parte, trabalha-se o alongamento muscular do atleta proporcionando um bem-estar e em último neste espaço e em todo o tempo da aula buscam-se os princípios do caminho filosófico do Karate-do.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 14 de Junho de 2016.

Francisco Júnior Evaristo Lima
Vereador do PDT – Ipaporanga -CE
“Deus seja louvado”
jrevaristo@gmail.com

Exmo. Sr.
Antônio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N e s t a